

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

Selecionados na: 2a CHAMADA
Turno: VESPERTINO
Curso: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
Campus: PETROLINA

Ampla Concorrência			
Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131026970577	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	630,64
2º	131005237005	LEONAM BARBOSA REIS	629,69
3º	131052298601	REGILMA DA SILVA AMORIM	629,67
4º	131059019499	DAVI BARRETO CAMPELLO PEREIRA	626,16
5º	131038918672	ELIVALTO BATISTA DE OLIVEIRA	622,46
6º	131019837964	RAYANNI SOARES SILVEIRA	622,31
7º	131043862221	JOAQUIM MARQUES NETO	620,53
8º	131024608030	JOSE HELENILSON DA SILVA LIMA	619,74
9º	131075521616	RICARDO DE CARVALHO SANTOS	619,70

Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131057551401	JEFFERSON BRUNO ALVES FONSECA ALMEIDA	608,53
2º	131030605586	JOSE ADEILSON FERREIRA GOMES	606,09
3º	131000738031	VANESSA SUELLEN ARCOVERDE MOREIRA	604,07

Ação Afirmativa: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131046905959	TERESINHA DE DEUS LIMA	624,24
2º	131005536169	PAULO VITOR FILGUEIRA LOPES	622,14
3º	131030000625	EDUARDO PEREIRA DOMINGOS	621,63

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131002324594	ALZEANE MARIA DO NASCIMENTO	612,37
2º	131036929812	JANICLEIA GOMES DE OLIVEIRA	611,93
3º	131008585438	ARIELSON MARCELLO ALVES DO NASCIMENTO	609,31

Ação Afirmativa: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131009910375	HUGO DOS SANTOS MIRANDA LEMOS	618,11
2º	131043095531	BRUNO TEIXEIRA SILVA	618,04
3º	131006177898	LUCIANO LUIZ SANTOS SILVA	609,01

Ação Afirmativa: Candidatos portadores de necessidades especiais.

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131067983321	LAURA FRANCIELLE FERREIRA BORGES	566,47

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA

Modalidade: Superior

1. Cópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha 19) ou equivalente;
2. · Cópia e original da Identidade;
3. · Cópia e original do CPF.;
4. · Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
5. · Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se maior de 18 anos e sexo masculino;
6. · 02 (duas) fotos 3x4 atual;
7. · Comprovante de residência.
8. Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

De acordo com a Organização Didática do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, aprovada pela Resolução nº 31/2010, de 30 de setembro de 2010, **no seu Art. 17, § 1º**, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos ministrados pelo IF SERTÃO-PE, independentemente da modalidade e dos níveis de ensino, conforme Portaria nº 1862 expedida pelo MEC e do Parecer de nº 04/2007.

Após a matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Em observância a [LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009](#). **Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.**

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.

I - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012):

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR(Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAS DE BOLSAS DO GOVERNO

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

3.2 Documento comprobatório do benefício.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

II - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

III - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

5. Candidatos portadores de necessidades especiais.

As vagas desta Ação Afirmativa destinam-se as pessoas com necessidades especiais, aquela que se enquadrar nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto No 3.298/99.

No ato da matrícula apresentar Laudo Médico atualizado com CID.